

DECLARAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE BAIXADA DE ENERGIA ELÉTRICA

Exma. Sr.^a
Presidente da Câmara
Municipal de Setúbal

Identificação _____,
BI / Cartão de Cidadão n.º _____, emitido em / válido até _____ Contribuinte
Fiscal n.º _____, com sede/morada em _____
_____, freguesia de _____, concelho
de _____, código postal _____, telefone n.º _____, telemóvel
_____ E-mail: _____

na qualidade de _____ (1), requerer a V. Ex.^a **declaração tendo em vista a colocação de uma baixada de energia elétrica** que se destina a _____
no prédio sito em _____,
com a área de _____ m2, descrito na _____ Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o
n.º _____, e inscrito na matriz predial _____, sob o artigo _____,
da freguesia de _____, em Setúbal.

Para o local existe processo/requerimento com o n.º _____ / _____.

Pede deferimento,

Assinatura _____

(1) – Proprietário/Mandatário/Usufrutuário/ Promitente comprador, etc.)

Junta os seguintes documentos:

- Planta de localização com o prédio devidamente assinalado
- Documento comprovativo da legitimidade para requerer
- Certidão de teor da C.R.P., atualizada;
- Caderneta predial urbana (Caso o prédio seja anterior a 1951)
- Documento comprovativo do licenciamento do furo pela entidade competente - ARH (quando aplicável).

PROTEÇÃO DE DADOS

– Autorizo o Município de Setúbal a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contatos pessoais para comunicação no âmbito deste e de

outros processos.

NOTAS:

- Para efeitos do disposto nos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na publicação em vigor, os elementos necessários à instrução do pedido são entregues em formato digital.
- O requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá efetuar a assinatura em papel, digitalizar o formulário e inseri-lo no CD/PEN/DVD.
- Nos termos do artigo 256º do Código Penal, as falsas declarações integram o crime de falsificação de documentos.
- Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato informado pela CMS para a apresentação dos elementos em falta e pagamento da taxa de aperfeiçoamento, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE e Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, em vigor.
- A pretensão está sujeita ao pagamento das taxas aplicáveis, de acordo com o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal em vigor.